



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o encerramento no dia 24 de maio de 2018 e da suspensão no dia 25 de maio de 2018 do expediente na Procuradoria da República em Pernambuco e nas demais unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo artigo 106 da [Portaria PGR n.º 591/2008](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 727/2011](#);

CONSIDERANDO a greve deflagrada pela categoria de caminhoneiros do Brasil;

CONSIDERANDO a redução na frota de ônibus e a falta de abastecimento de combustível nos postos de gasolina da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos integrantes da Procuradoria da República em Pernambuco;

CONSIDERANDO a Portaria nº 82, de 24 de maio de 2018, da Justiça Federal em Pernambuco, que suspendeu o expediente forense no dia 25/05/2018 e prorrogou os prazos vencíveis para o primeiro dia útil subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica encerrado, a partir das 17h30, o expediente do dia de hoje na Procuradoria da República em Pernambuco e nas demais unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

Art. 2º – Suspender o expediente do dia 25 de maio de 2018 na Procuradoria da República em Pernambuco e nas demais unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

Art. 3º – No caso das unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal no interior do Estado de Pernambuco, ressalva-se opinião em contrário da Chefia Administrativa local.

Art. 4º – Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao plantão, por intermédio do telefone (81) 99303-0025.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**